



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUI"

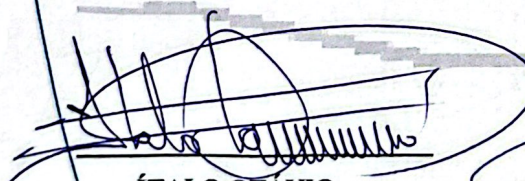
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

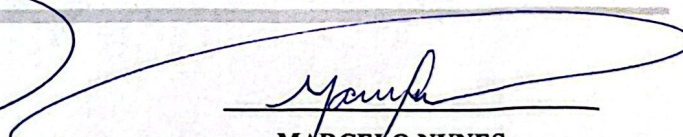
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

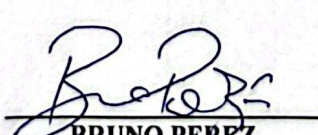
PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, NO ÂMBITO DO QUE NOS CABE APRECIAR EMITIMOS PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 132/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBERTO FRANCO: "CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, A EMPREENDEDORA OSMARINA DOS ANJOS PESSOA PELO RECONHECIMENTO DE SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO À CIDADE DE BOA VISTA-RR". AO COMPULSARMOS OS AUTOS ESTA COMISSÃO ACOMPANHA E MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER CONSTITUCIONAL DO DO RELATOR.

BOA VISTA-RR, 29 DE ABRIL DE 2025.


ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE


MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE


BRUNO PEREZ
MEMBRO

Câmara Municipal de Boa Vista

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Avenida Capitão Ene Garcês, 1264 São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista - RR